Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 24/11/23
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/11/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor José Ivanir Contato, Chefe da 7ª Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) de Cascavel-PR, solicitando providências urgentes a fim de garantir que seja realizada nova licitação para a contratação de intérpretes na Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) para melhor atender os usuários com deficiência auditiva de Cascavel e Região.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de novembro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

O presente Requerimento de Providências tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor José Ivanir Contato, Chefe da 7ª Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) de Cascavel-PR, o empenho necessário para que seja realizada nova licitação para a contratação de intérpretes na Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) para melhor atender os usuários com deficiência auditiva de Cascavel e Região.

É de conhecimento público que o Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR) implementou um projeto inovador, regionalizando a contratação de intérpretes na Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), a fim de proporcionar atendimento gratuito a motoristas e candidatos(as) à primeira habilitação com deficiência auditiva em todas as regiões do Estado.

Ocorre que, conforme informações que obtivemos recentemente, tal medida estaria atualmente suspensa em Cascavel. Assim, considerando a importância da acessibilidade e inclusão social, especialmente para as cidadãs e cidadãos com deficiência auditiva, torna-se imperativo assegurar condições adequadas no âmbito dos serviços oferecidos pela 7ª Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) de Cascavel-PR. Acreditamos que a presença de intérpretes na Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) é fundamental para viabilizar a comunicação efetiva e o pleno acesso aos serviços relacionados ao trânsito.

Destaca-se que a ausência de intérpretes de Libras pode representar uma barreira significativa, comprometendo a autonomia e a participação ativa dos(as) usuários(as) com deficiência auditiva na obtenção de informações essenciais e no exercício de seus direitos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a realização de nova licitação para a contratação de intérpretes de Libras, em caráter de urgência, visando atender de maneira eficaz e inclusiva as cidadãs e cidadãos com deficiência auditiva de Cascavel e Região. Tal medida está alinhada não apenas com os princípios de igualdade e acessibilidade, mas também com normativas vigentes que preconizam a promoção da inclusão e o respeito aos direitos fundamentais de todas e todos.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência, Chefe da 7ª Ciretran, a devida atenção e diligência na viabilização deste pleito, contribuindo para a construção de uma cidade mais inclusiva e acessível a todos(as) os(as) munícipes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA